

## DELIBERAÇÃO 42/CMDCA/2024 - 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 10/12/2024, Ata 305<sup>a</sup>.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA para o Ano 2025:

Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Janeiro - Recesso			
* Poderá ocorrer Reunião Extraordinária se caso seja necessário.	Fevereiro - 25	Março - 25	Abril - 29
Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Maio - 27	Junho - 24	Julho - 29	Agosto -26
Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Setembro - 30	Outubro - 21	Novembro - 25	Dezembro - 09

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias ocorrerão nas últimas terças - feiras do mês, às 8h, na Casa dos Conselhos.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Penélope Dawkler Hiran de Moraes

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7c339dcf**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>